



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 164 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

II - A Portaria GM/MS N° 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III – A Resolução CIB/MT N° 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macro alocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da programação – SISPPi – no estado de Mato Grosso.

IV– A Resolução CIB/MT N° 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do estado de Mato Grosso.

V – A Proposição Operacional N°24, de 21 de Outubro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Sul Matogrossense/Rondonópolis que dispõe sobre a repactuação dos Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar por referência dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São José do Povo e Tesouro, pertencentes a Microrregião de Sul Matogrossense/Rondonópolis.

VI - A Proposição Operacional N° 005 de 21 de Outubro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Norte Matogrossense/Colíder, dispõe sobre as alterações na PPI dos Municípios Colíder, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita pertencentes à Microrregião Norte Matogrossense/ Colíder do estado de Mato Grosso.

VII - A Proposição Operacional N° 012 de 28 de Outubro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional Oeste Matogrossense/Cáceres, que propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

destinados a Assistência da Média e Alta Complexidade dos Municípios de Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Salto do Céu, pertencentes à Microrregião Oeste Matogrossense/Cáceres, do estado de Mato Grosso.

VIII - A Proposição Operacional Nº 010 de 13 de Outubro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional Vale do Peixoto/Peixoto Azevedo, que dispõe sobre a aprovação do remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência dos Municípios de Novo Mundo, Terra Nova do Norte, Guarantã do Norte, Matupá e Peixoto de Azevedo, pertencentes à Microrregião Vale do Peixoto/Peixoto de Azevedo, do estado de Mato Grosso.

IX - A Proposição Operacional Nº 014 de 20 de Outubro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Médio Norte/Tangará da Serra, que propõe sobre alterações da PPI 2010 dos municípios de Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo dos Parecis, Nova Marilândia, Santo Afonso e Porto Estrela que compõem a Microrregião Médio Norte/Tangará da Serra, do estado de Mato Grosso.

X - A Proposição Operacional Nº 009, de 20 de Outubro de 2011, do Colegiado de Gestão da Microrregião Vale do Arinos/Juara, que dispõe sobre alterações da PPI 2010 do município de Juara, pertencente à Microrregião Vale do Arinos/Juara, do estado de Mato Grosso.

XI - A Proposição Operacional Nº 011, de 25 de Outubro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Baixada Cuiabana/Cuiabá, que dispõe sobre a aprovação da repactuação/remanejamento dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada Integrada – PPI/2010 do município de Chapada dos Guimarães pertencentes à Microrregião da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

XII- A Proposição Operacional Nº 013, de 24 de Outubro de 2010, do Colegiado de Gestão Regional Centro Norte/Diamantino, que dispõe sobre alterações da Programação Pactuada e Integrada dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais dos municípios de: Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e Rosário Oeste, pertencentes à Microrregião Centro Norte/Diamantino, do estado de Mato Grosso.

XIII - A Proposição Operacional Nº 007, de 21 de Outubro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional Alto Tapajós/Alta Floresta, que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de procedimentos de Média e Alta Complexidade dos municípios de Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta pertencentes à Microrregião do Alto Tapajós/Alta Floresta, do estado de Mato Grosso.

XIV - A Proposição Operacional Nº 012, de 24 de Novembro de 2011, do Colegiado de Gestão Regional da Microrregião Garças Araguaia/Barra do Garças, que dispõe sobre a repactuação dos procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência a Saúde do município de Pontal do Araguaia, pertencente a Microrregião Garças Araguaia/Barra do Garças, do estado de Mato Grosso;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

XV – A Resolução CIB/MT Nº 162, de 08 de Dezembro de 2011, que dispõe sobre a transferência da Gestão Municipal para Gestão Estadual do Hospital Municipal Albert Sabin localizado no município de Alta Floresta/ Mato Grosso.

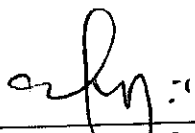
XVI – A Resolução CIB/MT Nº 163, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde destinado à Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Ribeirão Cascalheira, pertencente à Microrregião do Médio Araguaia, do estado de Mato Grosso.

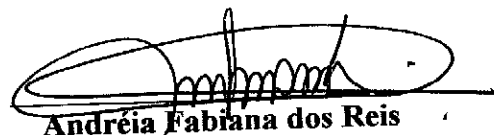
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Janeiro de 2012.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201201 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outros UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outros UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	123.529,41
510020	AGUA BOA	433.833,25	309.670,50	626.091,19	840.608,50	105.800,00	0,00	37.903,36	0,00	0,00	2.363.606,80
510025	ALTA FLORESTA	1.350.004,85	184.118,31	1.182.040,55	546.648,61	0,00	0,00	1.416.308,93	0,00	0,00	4.679.121,25
510030	ALTO ARAGUAIA	213.576,47	5.436,05	263.601,53	124.816,82	0,00	0,00	257.140,09	0,00	0,00	864.571,06
510035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.188,35	0,00	0,00	0,00	0,00	92,44	0,00	0,00	120.461,60
510040	ALTO GARCAS	166.577,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	167.914,28
510050	ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	106.186,17
510060	ALTO TAQUARI	107.077,73	0,00	113.166,66	0,00	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	243.153,86
510080	APIACAS	163.848,36	0,00	195.495,76	1.183,47	0,00	0,00	14.315,55	0,00	0,00	374.823,16
510100	ARAGUAIANA	52.208,12	1.974,32	0,00	0,00	0,00	0,00	6.144,85	0,00	0,00	60.327,29
510120	ARAGUAINHÁ	8.817,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.457,81
510125	ARAPUTANGA	276.763,27	10.349,77	276.186,75	88.872,41	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	728.362,83
510130	ARENAPOLIS	198.223,50	16.288,45	169.025,03	10.149,03	0,00	0,00	15.878,32	0,00	0,00	410.564,33
510140	ARIPUANA	228.210,22	0,00	449.253,00	0,00	150.000,00	0,00	226.629,12	0,00	0,00	1.064.092,34
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	112.245,79
510170	BARRA DO BUGRES	729.199,05	125.676,51	936.907,08	425.796,53	0,00	0,00	660.945,85	0,00	0,00	2.878.525,02
510180	BARRA DO GARCAS	1.430.313,01	442.464,82	1.840.472,55	1.732.839,65	0,00	0,00	402.096,97	0,00	0,00	5.848.187,00
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59
510190	BRASNORTE	328.493,98	9,25	403.695,40	0,00	0,00	0,00	51.693,93	0,00	0,00	783.892,56
510250	CACERES	2.401.225,11	1.335.608,49	3.335.880,59	3.966.803,45	504.621,07	0,00	1.328.093,64	0,00	0,00	12.873.232,35
510260	CAMPINAPOLIS	223.664,86	0,00	178.935,75	0,00	0,00	0,00	181.846,50	0,00	0,00	564.247,11
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	513.230,88	450,00	493.997,80	24.508,20	0,00	0,00	158.508,91	0,00	0,00	1.190.695,79
510267	CAMPO VERDE	726.098,48	35.608,82	686.695,17	81.500,84	150.000,00	0,00	272.954,56	0,00	0,00	1.952.857,87
510268	CAMPOS DE JULIO	92.304,52	0,00	68.759,90	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	180.104,81
510269	CANABRAVA DO NORTE	116.875,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	132.795,14
510270	CANARANA	284.991,96	581,57	286.757,20	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	791.887,53
510279	CARLINDA	249.156,36	585,92	274.876,88	25.219,94	0,00	0,00	71.631,36	0,00	0,00	621.472,46
510285	CASTANHEIRA	60.155,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.789,62	0,00	0,00	126.944,90
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	157,32	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	577.686,67
510305	CLAUDIA	218.595,73	43,05	120.090,77	0,00	0,00	0,00	120.296,06	0,00	0,00	459.025,61
510310	COCALINHO	94.892,80	8,59	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	237.023,76
510320	COLIDER	1.058.886,26	704.866,63	1.105.521,56	2.070.088,69	0,00	0,00	467.898,89	0,00	0,00	5.407.262,03

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLÍZIA	425.052,34	0,00	672.398,15	7.689,68	0,00	0,00	99.373,54	0,00	0,00	1.204.513,71
510330	COMODORO	388.571,58	68.116,83	591.636,40	23.594,47	0,00	0,00	157.573,71	0,00	0,00	1.229.492,99
510335	CONFRESA	635.953,42	128.486,02	674.152,18	539.663,94	0,00	0,00	62.618,89	0,00	0,00	2.040.874,45
510336	CONQUISTA DOESTE	57.062,93	5.879,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	62.942,60
510337	COTRIGUACU	291.904,01	273,18	354.425,24	1.008,06	150.000,00	0,00	1.947,73	0,00	0,00	799.559,22
510340	CUIABA	20.507.754,51	32.169.452,76	29.891.529,85	40.424.833,61	9.988.761,18	0,00	21.543.388,20	0,00	0,00	154.525.720,11
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	116.643,35	368,95	196.607,01	5.406,74	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	340.960,44
510350	DIAMANTINO	531.921,15	310.587,51	486.251,44	166.237,95	100.376,04	0,00	114.918,26	0,00	0,00	1.710.292,35
510360	DOM AQUINO	101.971,15	0,00	142.543,03	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	330.503,78
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	233.239,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	52.926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	53.294,70
510385	GAUCHA DO NORTE	102.105,11	101,40	82.470,41	0,00	0,00	0,00	18.833,18	0,00	0,00	183.510,10
510390	GENERAL CARNEIRO	39.374,99	0,00	77.954,00	0,00	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	162.944,55
510395	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	44.764,53
510410	GUARANTA DO NORTE	810.227,89	32.616,78	805.924,51	99.376,02	105.600,00	0,00	323.187,79	0,00	0,00	2.176.932,99
510420	GUARATINGA	367.574,94	455,66	301.879,76	11.988,48	0,00	0,00	14.657,48	0,00	0,00	716.557,32
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,51	0,00	0,00	62.789,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85
510455	ITAUBA	86.738,81	0,00	58.340,78	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	386.419,69
510460	ITUIQUIRA	161.208,03	0,00	241.324,49	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	433.115,21
510480	JACIARA	521.919,04	86.969,66	547.109,10	122.205,19	150.000,00	0,00	243.885,10	0,00	0,00	1.672.088,09
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAUARU	147.895,71	486,85	268.518,19	9.927,78	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	503.554,10
510510	JUARA	890.846,75	71.588,49	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	216.972,72	0,00	0,00	2.556.022,19
510515	JUINA	957.090,51	515.067,77	1.353.064,66	971.751,90	480.000,00	0,00	135.454,16	0,00	0,00	4.412.429,00
510517	JURUENA	130.467,42	4,59	162.894,37	2.543,17	0,00	0,00	30.028,22	0,00	0,00	325.937,77
510520	JUSCIMEIRA	114.743,77	0,00	127.621,58	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	400.351,99
510523	LAMBARI DOESTE	63.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.948,83
510525	LUCAS DO RIO VERDE	731.043,69	18.348,54	437.799,32	818,12	0,00	0,00	3.220,49	0,00	0,00	1.191.230,16
510530	LUCIARA	47.337,36	214,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00	0,00	47.568,20
510558	MARCELANDIA	271.575,20	0,00	235.836,31	0,00	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	662.240,93
510560	MATUPA	282.949,51	6.401,26	283.064,92	0,00	0,00	0,00	23.513,01	0,00	0,00	595.928,70
510562	MIRASSOL DOESTE	505.093,82	51.961,27	536.297,92	108.031,47	0,00	0,00	116.428,49	0,00	0,00	1.317.812,97
510580	NOBRES	285.860,33	2.521,70	433.454,10	7.548,80	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	841.943,37
510600	NORTELANDIA	166.796,69	146,64	117.344,74	104.387,80	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	491.192,81
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	247.264,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	213.468,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.113,87	0,00	0,00	379.602,85
510620	NOVA BRASILANDIA	61.251,34	2.809,48	13.699,45	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	97.154,62

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510821	NOVA CANAÃ DO NORTE	287.423,62	0,00	210.576,32	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	519.336,72
510880	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,91	0,00	0,00	113.538,74
510618	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	93.448,91
510885	NOVA MARILÂNDIA	28.254,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	28.869,75
510880	NOVA MARINGÁ	110.342,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	110.894,85
510895	NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	223.102,57
510622	NOVA MUTUM	506.589,76	39,62	330.419,73	0,00	0,00	0,00	2.777,54	0,00	0,00	839.826,65
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	26.543,50
510623	NOVA OLÍMPIA	422.974,05	15.775,04	394.118,90	78.316,76	0,00	0,00	2.193,46	0,00	0,00	913.378,21
510619	NOVA SANTA HELENA	42.302,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09	0,00	0,00	42.303,25
510624	NOVA UBIRATÁ	137.601,09	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,48	0,00	0,00	138.269,57
510625	NOVA XAVANTINA	676.178,80	52.602,24	375.562,83	1.182,30	0,00	0,00	49.242,74	0,00	0,00	1.154.768,91
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.184,88	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	116.578,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	211.856,56
510631	NOVO SANTO ANTONIO	27.968,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	116.592,90	0,00	142.820,96	0,00	0,00	0,00	116.638,91	0,00	0,00	378.052,77
510629	PARANAÍTA	222.084,09	0,00	320.984,59	3.792,79	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	592.839,17
510630	PARANATINGA	389.749,73	0,00	454.762,15	0,00	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	846.362,52
510637	PEDRA PRETA	289.700,50	0,00	248.338,50	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	575.945,68
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	769.176,29	54.434,67	954.897,74	228.323,07	0,00	0,00	62.490,60	0,00	0,00	2.069.322,37
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54
510650	POCONE	874.525,45	9,12	764.179,57	1.955,12	138.724,84	0,00	72.175,57	0,00	0,00	1.851.569,67
510655	PONTAL DO ARAGUAIA	103.991,08	15.446,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,08	0,00	0,00	121.163,41
510670	PONTE BRANCA	33.027,64	0,00	49.500,66	0,00	0,00	0,00	19.966,75	0,00	0,00	102.515,05
510675	PONTES E LACERDA	1.053.270,80	168.619,64	994.397,49	207.311,51	79.200,00	0,00	150.687,51	0,00	0,00	2.653.486,95
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	177.086,89	71.987,85	171.332,91	20.915,71	0,00	0,00	39.191,62	0,00	0,00	480.524,98
510680	PORTO DOS GAUCHOS	147.322,32	0,00	106.093,44	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	279.530,76
510682	PORTO ESPERIDIAO	184.065,46	115,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	185.193,08
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,88	0,00	0,00	24.881,86
510700	POXOREO	379.479,93	0,00	424.443,34	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	803.923,76
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.134.178,46	288.085,32	976.425,53	73.551,53	585.600,00	0,00	333.106,43	0,00	0,00	3.390.947,27
510706	QUERENCIA	263.574,59	125,61	170.782,08	0,00	0,00	0,00	47.382,02	0,00	0,00	501.864,30
510715	RESERVA DO CABACAL	51.449,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	51.727,16
510718	RIBEIRAO CASCALEIRA	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	0,00	0,00	15.243,86	0,00	0,00	350.074,38
510719	RIBEIRAOZINHO	31.519,01	0,00	44.100,68	0,00	0,00	0,00	41.957,33	0,00	0,00	117.577,02
510720	RIO BRANCO	104.425,64	621,29	79.595,21	28.560,97	0,00	0,00	50.426,02	0,00	0,00	263.629,13
510757	RONDOLÂNDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	17.042,97	63.770,83
510760	RONDONÓPOLIS	5.633.059,00	3.695.666,23	7.998.395,88	5.133.673,50	2.457.388,62	0,00	2.771.415,46	0,00	0,00	27.689.598,69
510770	ROSARIO OESTE	395.196,04	0,00	387.273,74	0,00	0,00	0,00	112.035,60	0,00	0,00	894.505,38
510775	SALTO DO CEU	19.344,14	4.840,00	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	157.663,98

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de Custeio (+)	Valores recebidos outras UFs (+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria (+)	População Referenciada (+)	População Própria (+)	População Referenciada (+)						
510724	SANTA CARMEM	48.768,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	49.227,34
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.040,33
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	50.621,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	50.898,47
510777	SANTA TEREZINHA	95.417,47	0,00	140.717,98	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	31.991,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,86	0,00	0,00	31.997,48
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	41.719,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	41.753,49
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	352.474,96	0,00	223.621,24	0,00	0,00	0,00	26.329,65	0,00	0,00	602.425,87
510765	SAO FELIX DO ARAGUAIA	246.307,96	75.611,44	257.119,00	211.446,77	0,00	0,00	160.363,58	0,00	0,00	952.848,75
510729	SAO JOSE DO POVO	31.281,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	31.282,71
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	450.957,98	0,00	362.765,41	42.140,29	0,00	0,00	140.026,91	0,00	0,00	995.890,59
510735	SAO JOSE DO XINGU	68.957,38	0,00	62.072,25	0,00	0,00	0,00	68.773,45	0,00	0,00	199.803,08
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	662.489,39	5.365,07	328.140,23	114.442,06	0,00	0,00	101.573,08	0,00	0,00	1.212.009,83
510740	SAO PEDRO DA CIPA	43.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	54.449,77
510767	SAPEZAL	317.360,53	124,12	338.786,30	27.970,89	0,00	0,00	184,94	0,00	0,00	684.429,78
510788	SERRA NOVA DOURADA	45.216,38	66,52	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	45.651,00
510790	SINOP	3.339.946,25	2.280.850,82	2.902.977,84	877.844,93	494.843,53	0,00	61.845,68	0,00	0,00	9.958.309,05
510792	SORRISO	1.661.980,03	1.145.675,47	1.606.290,27	4.215.824,07	0,00	0,00	787.760,36	0,00	0,00	9.417.550,20
510794	TABAPORA	307.998,35	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	634.644,36
510795	TANGARA DA SERRA	1.985.019,40	797.784,31	1.987.953,09	136.830,84	1.008.000,00	0,00	16.236,68	0,00	0,00	5.931.824,32
510800	TAPURAH	284.243,91	1.918,44	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	489.756,89
510805	TERRA NOVA DO NORTE	275.466,71	3.368,30	374.051,82	80.683,92	0,00	0,00	18.632,37	0,00	0,00	752.203,12
510810	TESOURO	37.830,75	0,00	32.803,45	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	83.503,51
510820	TORIXOREU	71.304,42	0,00	90.862,81	0,00	0,00	0,00	129.166,86	0,00	0,00	291.334,09
510830	UNIAO DO SUL	64.404,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	64.458,70
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	39.120,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	39.121,01
510840	VARZEA GRANDE	6.171.441,55	658.348,93	9.076.779,18	2.071.405,72	0,00	0,00	439.267,51	0,00	0,00	18.416.242,89
510850	VERA	177.222,40	8.032,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	197.531,91
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	213.679,94	4.297,52	318.041,97	29.986,88	0,00	0,00	34.013,89	0,00	0,00	600.002,20
510860	VILA RICA	445.330,37	6.410,37	394.943,81	0,00	0,00	0,00	39.068,16	0,00	0,00	885.752,71
TOTAL		76.504.859,22	46.020.061,92	88.461.679,15	66.383.246,28	16.648.715,28	0,00	37.007.233,49	0,00	17.042,97	331.042.888,31

[Handwritten signature]

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 201201 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	3.626.095,02
Reserva Técnica - Port. GM nº 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitilami	13.652,66
Reserva Técnica - Port. GM nº 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais	7.500.000,00
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Total	29.109.585,69

cd:



QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICIPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS(valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLANDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	7.891,67
510757	RONDOLANDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	9.151,30
Sub - Total					0,00	0,00	17.042,97
Total					0,00	0,00	17.042,97

* A gestão refere-se ao município executor.

Handwritten signature and initials

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201201 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	3.350.919,86
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAÍNHIA	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.689,59
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	12.873.232,35
510260	CAMPINAPOUS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	180.104,81
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	577.686,67
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	4.397.835,66

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	1.229.492,99
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	62.942,60
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	32.155.852,35
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	619.255,60
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	53.294,70
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAL	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	41.441,85
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAUURU	503.554,10
510510	JUARA	64.973,86
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

Handwritten signature/initials

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	1.229.492,99
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	62.942,60
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	32.155.852,35
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	619.255,60
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	53.294,70
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAL	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	41.441,85
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAUURU	503.554,10
510510	JUARA	64.973,86
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	44.890,04
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

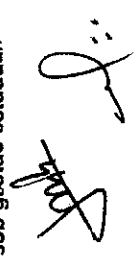
Handwritten signature/initials

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	93.448,91
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARÉ	0,00
510623	NOVA OLÍMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	27.019,54
510650	POCONE	1.851.569,67
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	2.574.286,95
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	65.106,15
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERÊNCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	51.727,16
510718	RIBEIRÃO CASCAISHEIRA	0,00
510719	RIBEIRÃOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLÂNDIA	63.770,83
510760	RONDONÓPOLIS	8.279.311,93

[Assinatura]

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	894.505,38
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	9.773.509,05
510792	SORRISO	7.634.564,18
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	39.121,01
510840	VARZEA GRANDE	18.419.242,89
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	600.002,20
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		108.320.365,08

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas filantrópicas sob gestão estadual.



QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201201 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUJABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	10.886.602,51
TOTAL							10.886.602,51

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.



QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201201 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (*)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Assistência										
		Ambulatorial e Hospitalar (*)	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.529,41
510020	AGUA BOA	1.059.924,44	1.150.179,00	105.600,00	37.903,36	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.276.730,77
510025	ALTA FLORESTA	2.532.045,40	730.766,92	0,00	1.416.308,93	0,00	0,00	3.350.919,85	0,00	0,00	0,00	1.328.201,39
510030	ALTO ARAQUAIA	477.178,00	130.252,97	0,00	257.140,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.571,06
510035	ALTO BOA VISTA	119.200,81	1.168,35	0,00	82,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.481,60
510040	ALTO GARCAS	166.577,71	0,00	0,00	1.336,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.914,28
510050	ALTO PARAGUAI	105.266,16	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.186,17
510060	ALTO TAQUARI	220.244,39	0,00	0,00	22.909,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.153,86
510080	APIACAS	359.344,14	1.163,47	0,00	14.315,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.823,16
510100	ARAGUAIANA	52.208,12	1.974,32	0,00	6.144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.327,29
510120	ARAGUAINHA	8.817,39	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.457,81
510125	ARAPUTANGA	552.952,02	99.222,18	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.362,83
510130	ARENAPOLIS	368.248,53	26.437,48	0,00	15.878,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.564,33
510140	ARIPUANA	677.463,22	0,00	150.000,00	226.629,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.092,34
510160	BARAO DE MELGACÓ	111.417,57	0,00	0,00	328,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.245,79
510170	BARRA DO BUGRES	1.666.106,13	551.473,04	0,00	660.945,85	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.844.894,27
510180	BARRA DO GARCAS	3.270.785,56	2.175.304,47	0,00	402.086,97	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	5.786.841,22
510185	BOM JESUS DO ARAG	47.597,38	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	47.689,59	0,00	0,00	0,00	0,00
510190	BRASNORTE	732.189,38	9,25	0,00	51.683,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.892,56
510250	CACERES	5.737.105,70	5.302.411,94	504.621,07	1.329.083,64	0,00	0,00	12.873.232,35	0,00	0,00	0,00	0,00
510260	CAMPINAPOLIS	402.600,61	0,00	0,00	161.846,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.247,11
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.007.228,68	24.958,20	0,00	158.508,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.695,79
510267	CAMPO VERDE	1.412.793,65	117.108,66	150.000,00	272.954,56	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	1.927.409,51
510268	CAMPOS DE JULIO	161.064,42	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	180.104,81	0,00	0,00	0,00	0,00
510269	CANABRAVA DO NOR	116.875,05	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.795,14
510270	CANARANA	573.749,16	581,57	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.887,53
510279	CARLINDA	524.035,24	25.805,86	0,00	71.631,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.472,46
510285	CASTANHEIRA	60.155,28	0,00	0,00	68.789,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.944,90
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.437,32	157,32	0,00	92,03	0,00	0,00	577.686,67	0,00	0,00	0,00	0,00
510305	CLAUDIA	338.686,50	43,05	0,00	120.296,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.025,61
510310	COCALINHO	161.684,10	8,59	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.023,76

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
		Origem do dado										
510320	COLIDER	2.164.407,82	2.774.955,32	0,00	467.898,89	0,00	0,00	4.397.835,68	0,00	0,00	0,00	1.009.426,37
510325	COLNIZA	1.097.450,49	7.689,68	0,00	99.373,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.513,71
510330	COMODORO	980.207,98	91.711,30	0,00	157.573,71	0,00	0,00	1.228.492,99	0,00	0,00	0,00	0,00
510335	CONFRESA	1.310.105,60	668.149,96	0,00	62.618,89	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.874,45
510336	CONQUISTA DOESTE	57.062,93	5.879,59	0,00	0,00	0,00	0,00	62.942,60	0,00	0,00	0,00	0,00
510337	COTRIGUACU	646.330,25	1.281,24	150.000,00	1.947,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.559,22
510340	CUIABA	50.399.284,36	72.594.288,37	9.988.761,18	21.543.388,20	0,00	0,00	32.155.852,35	10.688.602,51	0,00	0,00	111.683.265,25
510343	CURVELANDIA	16.689,51	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.152,24
510345	DENISE	313.250,36	5.775,69	0,00	21.834,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.960,44
510350	DIAMANTINO	1.018.172,59	476.825,48	100.376,04	114.918,26	0,00	0,00	619.255,60	0,00	0,00	0,00	1.091.036,75
510360	DOM AQUINO	244.514,18	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.503,78
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.238,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	52.926,40	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	53.294,70	0,00	0,00	0,00	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	164.575,52	101,40	0,00	18.833,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.510,10
510390	GENERAL CARNEIRO	117.328,99	0,00	0,00	45.615,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.944,55
510395	GLORIA DOESTE	42.988,98	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.764,53
510410	GUARANTA DO NORT	1.616.152,40	131.992,80	105.600,00	323.187,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.176.932,99
510420	GUARATINGA	689.454,70	12.445,14	0,00	14.657,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.557,32
510450	INDIAVAI	8.953,78	0,00	0,00	278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.230,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.768,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85	0,00	0,00	0,00	0,00
510455	ITALUBA	145.078,60	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.418,69
510460	ITUIQUIRA	402.532,52	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.115,21
510480	JACIARA	1.069.028,14	209.174,85	150.000,00	243.885,10	0,00	0,00	39.999,65	0,00	0,00	0,00	1.632.089,44
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAURU	416.413,80	10.414,63	0,00	76.725,57	0,00	0,00	503.554,10	0,00	0,00	0,00	0,00
510510	JUARA	2.043.977,09	295.072,38	0,00	216.972,72	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.491.048,31
510515	JUINA	2.310.155,17	1.486.819,67	480.000,00	135.454,16	0,00	0,00	78.130,65	0,00	0,00	0,00	4.333.298,35
510517	JURUENA	293.361,79	2.547,76	0,00	30.028,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.937,77
510520	JUSCIMEIRA	242.365,35	0,00	0,00	157.886,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.351,99
510523	LAMBARI DOESTE	63.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.948,83
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.168.843,01	19.166,66	0,00	3.220,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.230,16
510530	LUCIARA	47.337,38	214,76	0,00	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.568,20
510558	MARCELANDIA	507.411,51	0,00	0,00	154.829,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.240,93
510560	MATUPA	566.014,43	6.401,26	0,00	23.513,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.928,70
510562	MIRASSOL DOESTE	1.041.391,74	159.992,74	0,00	116.428,49	0,00	0,00	44.890,04	0,00	0,00	0,00	1.272.922,93
510590	NOBRES	699.314,43	10.070,50	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.943,37
510600	NORTELANDIA	224.141,43	104.534,44	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.192,81
510610	NOSSA SENHORA DO	361.535,63	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	384.390,27	0,00	0,00	0,00	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	213.488,98	0,00	0,00	166.113,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.602,85

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
510620	NOVA BRASILANDIA	74.950,79	2.808,48	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.154,62
510621	NOVA CANAÁ DO NOR	497.899,94	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.336,72
510680	NOVA GUARITA	113.353,83	0,00	0,00	184,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.538,74
510618	NOVA LACERDA	87.314,42	6.133,05	0,00	1,44	0,00	0,00	93.448,91	0,00	0,00	0,00	0,00
510685	NOVA MARILANDIA	28.254,35	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.869,75
510690	NOVA MARINGA	110.342,66	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.894,85
510695	NOVA MONTE VERDE	197.790,95	0,00	0,00	25.311,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.102,57
510622	NOVA MUTUM	837.009,49	38,62	0,00	2.777,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.826,65
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	368,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.543,50
510623	NOVA OLIMPIA	817.092,95	94.091,80	0,00	2.193,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.378,21
510619	NOVA SANTA HELENA	42.302,16	0,00	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.303,25
510624	NOVA UBIRATA	137.601,09	250,00	0,00	418,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.268,57
510625	NOVA XAVANTINA	1.051.741,63	53.784,54	0,00	49.242,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.768,91
510627	NOVO HORIZONTE DO	157.594,78	0,00	0,00	24.194,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.388,87
510626	NOVO MUNDO	116.578,11	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.856,56
510631	NOVO SANTO ANTONI	27.968,92	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SAO JOAQUIM	259.413,86	0,00	0,00	118.639,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.052,77
510629	PARANAÍTA	543.068,68	3.792,79	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.839,17
510630	PARANATINGA	844.511,88	0,00	0,00	1.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846.362,52
510637	PEDRA PRETA	548.039,00	0,00	0,00	27.908,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.945,68
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.724.074,03	282.757,74	0,00	62.490,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069.322,37
510645	PLANATO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	27.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00
510650	POCONE	1.638.705,02	1.984,24	138.724,84	72.175,57	0,00	0,00	1.851.569,67	0,00	0,00	0,00	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	103.991,08	15.446,25	0,00	1.732,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.168,41
510670	PONTE BRANCA	82.528,30	0,00	0,00	19.986,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.515,05
510675	PONTES E LACERDA	2.047.668,29	375.931,15	79.200,00	150.687,51	0,00	0,00	2.574.286,95	0,00	0,00	0,00	79.200,00
510677	PORTO ALEGRE DO N	348.429,80	92.803,56	0,00	39.191,82	0,00	0,00	65.108,15	0,00	0,00	0,00	415.418,83
510680	PORTO DOS GAUCHO	253.415,76	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.530,76
510682	PORTO ESPERIDIAO	164.065,48	115,44	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.193,08
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.891,86
510700	POXOREO	803.923,27	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.923,76
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.110.603,99	361.636,85	585.600,00	333.108,43	0,00	0,00	226.195,25	0,00	0,00	0,00	3.164.752,02
510706	QUERENCIA	454.356,67	125,61	0,00	47.382,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.864,30
510715	RESERVA DO CABAC	51.449,77	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	51.727,16	0,00	0,00	0,00	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	309.763,27	25.067,25	0,00	15.243,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.074,38
510719	RIBEIRAOZINHO	75.619,69	0,00	0,00	41.957,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.577,02
510720	RIO BRANCO	184.020,85	29.182,26	0,00	50.426,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.628,13
510757	RONDOLANDIA	46.635,69	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	63.770,83	0,00	17.042,97	0,00	0,00
510760	RONDONOPOLIS	13.631.454,88	8.829.338,73	2.457.368,62	2.771.415,46	0,00	0,00	8.279.311,93	0,00	0,00	0,00	19.410.286,76
510770	ROSARIO OESTE	782.468,78	0,00	0,00	112.035,60	0,00	0,00	894.505,38	0,00	0,00	0,00	0,00

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
Quadro 01												
510775	SALTO DO CEU	127.320,73	4.840,00	0,00	25.903,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.663,98
510724	SANTA CARMEM	48.766,87	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.227,34
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.040,33
510776	SANTA RITA DO TRIV	50.621,11	0,00	0,00	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.898,47
510777	SANTA TEREZINHA	236.135,45	0,00	0,00	55.140,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.875,66
510726	SANTO AFONSO	31.991,62	0,00	0,00	5,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.997,48
510779	SANTO ANTONIO DO L	41.719,48	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.753,49
510780	SANTO ANTONIO DO L	576.086,22	0,00	0,00	26.329,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.425,87
510785	SAO FELIX DO ARAGU	505.426,98	287.058,21	0,00	160.963,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952.848,75
510729	SAO JOSE DO POVO	31.281,64	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.282,71
510730	SAO JOSE DO RIO CL	813.723,39	42.140,29	0,00	140.028,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.890,59
510735	SAO JOSE DO XINGU	131.029,63	0,00	0,00	68.773,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.803,08
510710	SAO JOSE DOS QUAT	990.629,62	119.807,13	0,00	101.573,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.009,83
510740	SAO PEDRO DA CIPA	43.431,71	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.449,77
510787	SAPEZAL	656.149,83	28.098,01	0,00	184,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.429,78
510788	SERRA NOVA DOURA	45.216,38	66,52	0,00	388,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.651,00
510790	SINOP	6.242.924,09	3.156.695,75	494.843,53	61.845,88	0,00	0,00	9.773.509,05	0,00	0,00	0,00	184.800,00
510792	SORRISO	3.268.270,30	5.361.498,54	0,00	787.780,36	0,00	0,00	7.634.564,18	0,00	0,00	0,00	1.782.986,02
510794	TABAPORA	564.795,03	0,00	0,00	69.649,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.644,36
510795	TANGARA DA SERRA	3.972.972,49	934.615,15	1.008.000,00	16.238,68	0,00	0,00	822.887,24	0,00	0,00	0,00	5.108.937,08
510800	TAPURAH	459.315,27	14.071,44	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.756,89
510805	TERRA NOVA DO NOR	649.518,53	84.052,22	0,00	18.632,37	0,00	0,00	106,20	0,00	0,00	0,00	752.093,92
510810	TESOURO	70.634,20	0,00	0,00	12.669,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.503,51
510820	TORIXOREU	162.167,23	0,00	0,00	129.166,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.334,09
510830	UNIAO DO SUL	64.404,01	0,00	0,00	54,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.458,70
510835	VALE DE SAO DOMIN	39.120,88	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	39.121,01	0,00	0,00	0,00	0,00
510840	VARZEA GRANDE	15.250.220,73	2.728.754,65	0,00	439.267,51	0,00	0,00	18.419.242,89	0,00	0,00	0,00	197.531,91
510850	VERA	177.222,40	8.032,92	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.531,91
510550	VILA BELA DA SANTIS	531.721,91	34.286,40	0,00	34.013,89	0,00	0,00	600.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00
510860	VILA RICA	840.274,18	6.410,37	0,00	39.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.752,71
Total		164.966.538,37	112.403.308,20	16.648.715,28	37.007.383,49	0,00	0,00	108.320.365,08	10.686.602,51	17.042,97	0,00	212.035.920,72

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.



QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201201 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	29.109.585,69
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	108.320.365,08
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		137.429.950,77

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201201 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	212.035.920,72
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	137.429.950,77
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	10.686.602,51
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	17.042,97
Total		360.169.516,97

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Handwritten signature